

PORTARIA N.º 062/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

15 (quinze) dias a servidora **Leonice Aparecida Ribeiro Cerri**, a partir de 01 de fevereiro a 2026 a 15 de fevereiro de 2026.

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde por um período de
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito
Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 24 de fevereiro de
2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL